



- **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2025 - CMG.**
- **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2025 – NL/CMG.**
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO E- 2025/2305932.**

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N° 002/2025 CMG/PA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DA
GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ - CMG/PA
E A EMPRESA R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO
LTDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ nº 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato Administrativo nº 002/2025 CMG/PA, que tem por objeto *a contratação de empresa especializada na prestação de serviço, CONFORME DEMANDA, de agenciamento e/ou intermediação de fretamento de Transporte Aéreo executivo eventual, em âmbito nacional e internacional, com fito de atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado*, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1** O presente Termo de Apostilamento vincula-se ao Contrato Administrativo nº 002/2025 CMG/PA e seus anexos, e tem por objeto a inclusão da natureza de despesa 3.3.90.33.03 – Passagens e Despesas com Locomoção / Locação de Meios de Transporte e o detalhamento 006355 na fonte 01500000001/ 01501000001/ 02500000001 , diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 136,incisos II e IV, da Lei nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico nº 238/2025 - AJUR/CMG.
- 1.2** Pelo presente Instrumento fica incluso no referido contrato o quadro abaixo, para fins de dotação orçamentária.

Atividade	8314 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
-----------	---



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



Natureza da Despesa	3.3.90.33.03 – Passagens e Despesas com Locomoção / Locação de Meios de Transporte
Funcional Programática	04.122.1297.8314
Fonte do Recurso	01500000001/01501000001/02500000001 – 006355

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 002/2025 CMG/PA, bem como as constantes nos seus anexos, não modificadas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA

3.1 O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica avançada e/ou qualificada, certificada pelo Sistema Eletrônico, Token e PAE, nos termos dos incisos II e/ou III do art. 4º da Lei Federal nº 14.063 de 23 de Setembro de 2020, garantindo, assim, a eficácia de todas as suas cláusulas.

3.2 No caso de opção pela assinatura eletrônica avançada de que trata o inciso II do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020 c/c § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200- 2/2001, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida, qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizarem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo, em especial, como válidas, as assinaturas eletrônicas realizadas na plataforma PAE.

3.3 Em conformidade com o inciso II do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020 c/c § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, a assinatura deste termo, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento podendo ser atestada a sua autenticidade a qualquer tempo.

Belém (PA), 14 de abril de 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONTRATANTE

2/4

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810
email: dac@cmg.pa.gov.br

Identificador de autenticação: ee6556cf-5f4b-438b-a9ae-3d8e730cd661

Nº do Protocolo: 2025/2305932

Anexo/Sequencial: 22

Página: 2 de 2



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2305932

Anexo/Sequencial: 22

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, CPF: ***.691.858-**

Em: 14/04/2025 14:48:21

Aut. Assinatura: 0636def8626e245282076f74e6cacc9b9d994df48f3963fc5c48588cc95dc55a



Identificador de autenticação: ee6556cf-5f4b-438b-a9ae-3d8e730cd661
Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>